



## PORTARIA N° 1079/2020

**Substitui servidor anteriormente designado como gestor de diversos Contratos Administrativos.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 339, de 13 de maio de 2016, determina:

Art. 1º Substitui-se o gestor anteriormente designados como responsável pelo acompanhamento dos seguintes contratos administrativos:

<b>Contrato Administrativo</b>	<b>Servidora designada como gestora/ matrícula</b>
Contrato Administrativo nº 050/2018	Indica-se a servidora Lucimar Magon, matrícula nº 2204 como gestora dos referidos contatos.
Contrato Administrativo nº 091/2018	
Contrato Administrativo nº 141/2018	
Contrato Administrativo nº 108/2019	
Contrato Administrativo nº 014/2020	
Contrato Administrativo nº 039/2020	
Contrato Administrativo nº 064/2020	

Art. 2º Compete ao Gestor as atribuições previstas no artigo 61 da Lei 13.019/2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de novembro de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 30-11-2020

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 30-11-2020 a 15-12-2020

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 30-11-2020